



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 03 (MARÇO) DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

Aos 03 (Três) dias do Mês de Março de 2020 (Dois mil e dezenove), às 08:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **José Nelson Gomes de Araújo** e **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Francisco Ronaldo da Silva**, **Paulo Sérgio de Carvalho**, e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, e, prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Edital de Convocação Nº 002/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura do **Projeto de Lei Nº 001/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a regulamentação do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de Tacaratu/PE, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões competentes. Dando seguimento, foi lido o **Projeto de Lei Nº 002/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências, o qual, foi encaminhado às Comissões para os devidos pareceres. Continuando, foi determinado a leitura do **Projeto de Lei Nº 003/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Altera os salários dos servidores municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020 e dá outras providências, que também foi encaminhado às Comissões correlativas para elaboração dos pareceres. Seguindo, houve a leitura do **Requerimento Nº 001/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única, na forma regimental, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Prosseguindo, foi lido o **Requerimento Nº 002/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única, de na forma regimental, e de maneira idem ao anterior, foi aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, considerando à aprovação retro mencionado do (**Requerimento Nº 001/2020**), o Presidente determinou a suspensão da sessão por prazo legal, na forma regimental, para as elaborações dos competentes Pareceres das Comissões correlatas, concernentes aos projetos retro mencionados, entre tudo demais que se fizessem necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual






## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

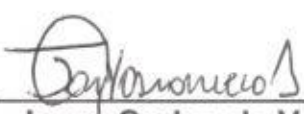
*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

legislativa legal pertinente. Retornando à Sessão, foram lidos oportunamente pela ordem sequencial, os Pareceres a seguir: **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e os **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento**, atinentes aos **Projetos de Lei Nº 001/2020 e 003/2020, de Aatoria do Poder Executivo**, e **Projeto de Lei Nº 002/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, sendo-os aprovados por unanimidade. Na sequência, os Projetos de Lei a seguir: **Projeto de Lei Nº 001/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, **Cuja Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de Tacaratu/PE, e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 002/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, **Cuja Ementa:** Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências, e o **Projeto de Lei Nº 003/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, **Cuja Ementa:** Altera os salários dos servidores municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020 e dá outras providências, entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-os todos aprovados por unanimidade. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 2ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 03 de Março de 2020, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



  
Givaldo Torres de Oliveira  
-Presidente-

  
José Nelson Gomes de Araújo  
-1º Secretário-

  
Jorge Carlos de Vasconcelos Silva  
-2º Secretário-